

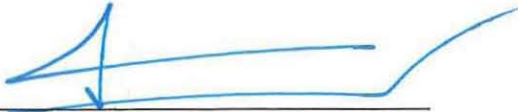
## EDITAL

\_\_\_**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 28 de novembro de 2023 e aprovada a 12 de dezembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt). \_\_\_\_\_

Ponte de Lima, 12 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



**Vasco Ferraz (Eng.º)**

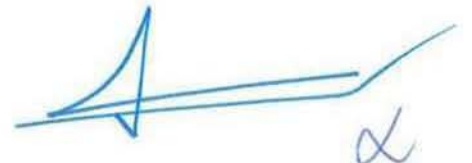


Ata nº 24/2023

Divisão Administração Geral

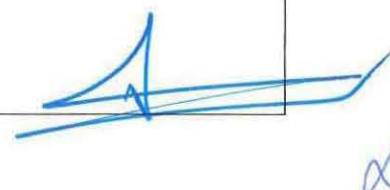
Reunião de 28 de novembro de 2023

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 28 de novembro de 2023
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
<b>PRESENCAS:</b>
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
<b>FALTAS:</b>
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas e cinco minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b> Saldo.....10.785.624,19 Euros
<b>OBS: A Ata foi aprovada por minuta</b>



α

\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento de [REDACTED] funcionária no ativo do Município de Ponte de Lima, voto que fica anexo à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento do [REDACTED] pároco em Ponte de Lima, voto que fica anexo à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao atleta limiano da EDL – Escola Desportiva Limiana, pela prestação no Campeonato Nacional de Inverno de Natação Adaptada com a conquista de dois títulos de campeão nacional, voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao violinista limiano [REDACTED] pela prestação e participação no álbum “Canto a la Imaginación”, vencedor de um Grammy Latino, voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Intervenção dos Vereadores:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ Do Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: "foi abordado pelo diretor geral da Associação Empresarial de Braga no sentido de saber da possibilidade de se permutarem espaços publicitários na ótica da dinamização e promoção de eventos, designadamente o Festival Papas de Sarrabulho/Feira do Porco e as Delícias do Sarrabulho". \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não costumam fazer este tipo de parcerias com entidades privadas, existindo este tipo de permutas com outros Municípios, no entanto deverá a Associação apresentar uma proposta por escrito. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Da Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “tendo em conta que o processo judicial relativo ao Pólo Industrial do Granito, já terminou, gostaria de saber se já há interessados?; se já foi ou não iniciado o procedimento de venda dos lotes?; o projeto da AAPEL está dependente da aquisição de um terreno, considerando os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, na última reunião, está ou não concluído o negócio de aquisição do terreno para a AAPEL?”. \_\_\_\_\_

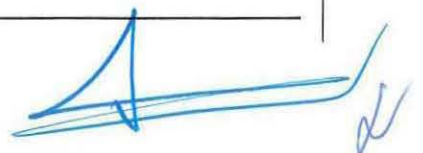
\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a sentença ainda não transitou em julgado, no entanto o regulamento já foi publicado e estão reunidas as condições, logo que a sentença transite em julgado, para iniciar a hasta pública de alienação dos lotes. Relativamente ao terreno, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que iria reunir novamente com os proprietários para tentar chegar a um acordo, ainda se encontra em negociação. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, apresentou dois requerimentos, um a solicitar os critérios para atribuição de subsídios às associações culturais e recreativas e às IPSS, que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos; outro a solicitar as propostas das Juntas de Freguesia para as opções do plano 2024, que se anexa à presente ata como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Por fim, o Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, apresentou diversas questões sobre o projeto e a estratégia para o Rio Lima, bem como a manifestação da necessidade de melhorar as condições e organizar o estacionamento, conforme consta do documento número sete, que se anexa à presente ata e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 14 de novembro de 2023, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(02) OBRAS PARTICULARES** \_\_\_\_\_



**\_\_\_2.1 – ONEREDPDM 151/22 – LOCAL DA OBRA: VALINHO, FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE – REQUERENTE:** \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ – Ratificação da impossibilidade de realocização da ruína, nos termos da alínea b), do ponto 3.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, a 18 de outubro de 2023, reconhecer a impossibilidade absoluta de realocização da ruína, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2, do art.º 60º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “votámos a favor porque se trata de uma reconstrução do edificado que já existe, não é uma construção nova”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Em conformidade com a votação contra na deliberação de 07/02/2023, que foi secundada por 6 membros da Assembleia Municipal em 27/02/2023, e atendendo à Informação Técnica 3572/23,214-07-2023 (pg. 175), onde é referido que “a edificação encontra-se totalmente em área prioritária de prevenção e segurança (APPS), classificada como alta perigosidade de incêndio florestal (mancha laranja)”, acrescido do referido na Informação Técnica 4605/23,217-10-2023 (pg. 223), onde é referido que em 2023/10/17, “foi solicitado parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) - Estrutura Sub-Regional (ESR) de Braga, pela plataforma Sistema de Informação de Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (SIRJUE), (...), aguardando-se a decisão final”, voto a favor”. \_\_\_\_\_

**\_\_\_2.2 – ONEREDPDM 248/23 - LOCAL DA OBRA: RUA GENERAL NORTON DE MATOS, 471 “VILLA MORAIS” – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA – Pedido de isenção de taxas – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção das taxas no montante de 192,30€ (cento e noventa e dois euros e trinta cêntimos), requerida pela Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, para a obra sita na Rua General Norton de Matos nº 471, Villa Morais, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, Concelho de Ponte de Lima - ONEREDPDM 248/23. \_\_\_\_\_

**\_\_\_(03) JUNTAS DE FREGUESIA** \_\_\_\_\_

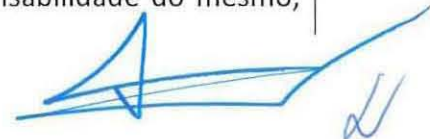
**\_\_\_3.1 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA – Protocolo de cedência de espaço municipal – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o protocolo de cedência de espaço municipal, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia de Fornelos e Queijada. \_\_\_\_\_

**3.2 – FREGUESIA DA FEITOSA – Cedência do Centro Educativo da Feitosa para o dia 09 de dezembro de 2023 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização do Centro Educativo da Feitosa no dia 09 de dezembro de 2023, à freguesia da Feitosa, a título gratuito, para a realização de jantar de Natal. \_\_\_\_\_

**(04) ASSUNTOS DIVERSOS** \_\_\_\_\_

**4.1 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2023-2024 – ALTERAÇÕES – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as alterações ao Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2023-2024, de acordo com a informação prestada pelos serviços a 10 de novembro de 2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Na Reunião de Câmara de 18 de abril de 2023, o PSD votou a favor do “Plano de Transportes Escolares do Município de Ponte de Lima para o Ano Letivo 2023/2024”, todavia já manifestamos a nossa posição relativamente a esta matéria de transportes e apresentará uma proposta concreta relativamente aos transportes. Continuamos a dizer que em primeiro lugar está uma política de apoio às famílias e, neste sentido, devemos ir mais do que o previsto na legislação em vigor. Em segundo lugar, reiteramos a necessidade de se promover um debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível, tal como por nós referido nas reuniões, designadamente, em 14/12/2021, em 14/06/2022 e em 26/07/202. Em abril, votamos a favor, tendo em conta o documento apresentado e o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação em reunião de 03 de abril de 2023, e voltamos a sugerir o que ainda não foi feito, ou seja, que, na introdução, do documento além da globalidade da referência ao parque escolar público, sejam apresentados os estabelecimentos de ensino por Agrupamento de Escolas. Pode ler-se no documento, no capítulo IX, previsão de alunos a transportar, que “o número total que se prevê abrangido pela rede de transportes é de 2669, assim distribuídos: Pré-escolar – 210; 1º ciclo – 486”. Ora, estes números são preocupantes! Entre 2013 e 2020, apenas nasceram em Ponte de Lima 696 crianças!”. \_\_\_\_\_

**4.2 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUIDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM JANEIRO DE 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo,



para o mês de janeiro de 2024, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 10 de novembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.3 – DIA ABERTO NA QUINTA DE PENTIEIROS – 23º ANIVERSÁRIO – Entrada gratuita nos dias 8, 9 e 10 de dezembro de 2023 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a entrada gratuita nos dias 8, 9 e 10 de dezembro de 2023, a todos os visitantes da Quinta de Pentieiros, no âmbito do 23º aniversário. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.4 – MOTO CLUB ASES PONTE DE LIMA – Cedência da Expolima para os dias 7, 8 e 9 de junho de 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência da Expolima nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2024, a título gratuito, ao Moto Club Ases Ponte de Lima, para a realização das comemorações do 1º Aniversário e concentração motard. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.5 – CLUBE NAUTICO DE PONTE DE LIMA – Cedência do Auditório Rio Lima para o dia 20 de janeiro de 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização do Auditório Rio Lima pelo Clube Náutico de Ponte de Lima, no dia 20 de janeiro de 2024, no período compreendido entre as 16h00m e as 22h00m, para a realização da Gala dos Campeões. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.6 – LETHES MÚSICA – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ESCOLA DE MÚSICA – Cedência do Auditório Rio Lima para o dia 17 de dezembro de 2023 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização do Auditório Rio Lima pela Lethes Música – Instrumentos Musicais do Alto Minho, no dia 17 de dezembro de 2023, para a realização de audição de Natal. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.7 – CIM ALTO MINHO – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO – Cedência do Auditório Municipal para o dia 23 de novembro de 2023 – Ratificação do despacho do Senhor Presidente de 16 de novembro de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 16 de novembro de 2023, de autorização da utilização do Auditório Municipal pela CIM Alto Minho, no dia 23 de novembro de 2023. \_\_\_

\_\_\_ **4.8 – EDL ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 16 de novembro de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho



proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 16 de novembro de 2023, de autorização da prova desportiva “Duatlo Cross”, no dia 19 de novembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.9 – CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE VIANA DO CASTELO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 09 de novembro de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 09 de novembro de 2023, de autorização de cedência do espaço Clara Penha, nos dias 27 e 28 de novembro de 2023, ao Centro de Emprego e Formação Profissional de Viana do Castelo, para a realização de ação de formação. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.10 – [REDACTED] Prédio sito na Travessa do Foral D. Manuel I, nº 51, Freguesia de Arcozelo – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2539, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 211, da Freguesia de Arcozelo, sito na Travessa do Foral D. Manuel I, nº 51, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 300.000,00€ (trezentos mil euros), a Viamecan – Unipessoal, Lda. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.11 – PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 438, Lote 1.3, Fração B, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1195, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 974, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 438, Lote 1.3, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 212.500,00€ (duzentos e doze mil e quinhentos euros), a [REDACTED] \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.12 - PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 430, Lote 1.3, Fração H, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1195, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 974, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros

Voluntários e Avenida do Brasil, nº 430, Lote 1.3, Fração H, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 162.500,00€ (cento e sessenta e dois mil e quinhentos euros), a \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.13 - PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 430, Lote 1.3, Fração J, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1195, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 974, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 430, Lote 1.3, Fração J, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 215.000,00€ (duzentos e quinze mil euros), a \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.14 - PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 430, Lote 1.3, Fração G, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1195, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 974, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 430, Lote 1.3, Fração G, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 197.500,00€ (cento e noventa e sete mil e quinhentos euros), a \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.15 - PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 430, Lote 1.3, Fração M, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1195, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 974, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 430, Lote 1.3, Fração M, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros), a \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.16 - PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 430, Lote 1.3, Fração L, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de

preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1195, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 974, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 430, Lote 1.3, Fração L, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 145.000,00€ (cento e quarenta e cinco mil euros), a \_\_\_\_\_

\_\_\_4.17 - PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 446, Lote 1.3, Fração A, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1195, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 974, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 446, Lote 1.3, Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 212.500,00€ (duzentos e doze mil e quinhentos euros), a Óscar Correia – Sociedade Unipessoal, Lda. \_\_\_\_\_

\_\_\_4.18 - PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 430, Lote 1.3, Fração C, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1195, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 974, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 430, Lote 1.3, Fração C, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 122.500,00€ (cento e vinte e dois mil e quinhentos euros), a \_\_\_\_\_

\_\_\_4.19 - PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 426, Lote 1.3, Fração E, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1195, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 974, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 426, Lote 1.3, Fração E, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos euros), a \_\_\_\_\_

**4.20 - PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 392, Lote 1.2, Fração E, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1188, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 999, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 392, Lote 1.2, Fração E, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 265.000,00€ (duzentos e sessenta e cinco mil euros), a \_\_\_\_\_

**4.21 – \_\_\_\_\_**  
**\_\_\_\_\_ – Prédio sito na Rua da Fonte Nova, nº 51, Freguesia de Vitorino das Donas – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 110, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 797, da Freguesia de Vitorino das Donas, sito na Rua da Fonte Nova, nº 51, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 98.000,00€ (noventa e oito mil euros), a \_\_\_\_\_

**4.22 – HERANÇA INDIVISA ABERTA POR ÓBITO DE \_\_\_\_\_**  
**\_\_\_\_\_ – Prédio sito na Rua do Monte, nº 457, Freguesia de Santa Comba - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 278, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 273, da Freguesia de Santa Comba, sito na Rua do Monte, nº 457, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 107.000,00€ (cento e sete mil euros), a \_\_\_\_\_

**4.23 – \_\_\_\_\_ – Prédio sito na Rua Dom Afonso Ansemondes, nº 3606, Freguesia de Refoios do Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1088, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o

número 6248, da Freguesia de Refoios do Lima, sito na Rua Dom Afonso de Ansemondes, nº 3606, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 100.000,00€ (cem mil euros), a [REDACTED]

**4.24** – [REDACTED] – Prédio sito na Avenida do Brasil, nº 15- 2º Fração G Centro, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1155, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 484, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida do Brasil, nº 15 – 2º, Fração G Centro, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 230.000,00€ (duzentos e trinta mil euros), a [REDACTED]

**4.25 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2024 – APROVAÇÃO.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “há 15 dias o Senhor Presidente informou que estava com alguns diferendos com o empreiteiro do Pólo de Calvelo e hoje vejo no plano a venda de lotes em 2024. Hoje tem informações diferentes ou esta medida vai constar no plano de 2024, no plano de 2025 e seguintes, sem que se concretize?; com a criação do Conselho Municipal do Turismo, sendo uma das medidas que apresenta, só o turismo é que merece reflexão, estratégia, discussão e análise?; equaciona o alargamento deste conselho ou não?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que existem algumas questões a decidir, faltam apenas seis meses para acabar a obra, se resolvermos o diferendo, em 2024 o Pólo estará concluído e os lotes estarão em condições de ser vendidos. Relativamente à criação do Conselho Municipal do Turismo existe a intenção de o executar, é um setor em crescimento, tão diversificada em termos de investimento e de geração de riqueza que é importante haver reflexão. Relativamente à criação do Conselho Municipal Estratégico esclareceu que um conselho não substitui o outro, não chega a sua vontade de o criar, tem que haver também a vontade de os principais elementos quererem participar nele. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024. Mais **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, e da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da lei n.º 75/ 2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, submeter à

apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores Eng.<sup>a</sup> Zita Fernandes e Enf.<sup>o</sup> Francisco Pereira apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número nove e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.26 - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2024. Mais **deliberou por unanimidade**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, todavia renova-se a sugestão da abertura de um procedimento concursal para os códigos 30 (engenharia florestal) e 35 (desporto), dadas as necessidades emergentes do atual contexto social, tal como por nós salientado nas reuniões de Câmara Municipal dos dias 14 de dezembro de 2021, 11 de janeiro de 2022, e 29 de novembro de 2022”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.27 – TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a determinação da Taxa de Atualização Tarifária a aplicar em 2024, a qual terá o valor de 6,43%. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.28 – EXTENSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PROVISÓRIAS PARA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE PASSAGEIROS POR MODO RODOVIÁRIO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 22 de novembro de 2023, de prorrogação dos prazos das autorizações provisórias referidas na proposta e ainda em vigor, por mais dois anos ou até ao dia da entrada em vigor do contrato que resultar do procedimento de contratualização do serviço público de transportes de passageiros do Alto Minho, realizada de acordo com o disposto na Lei n.º 52/2015, de 9 de Junho. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “De acordo com as Declarações de Voto apresentadas em reuniões anteriores relativamente ao serviço público de passageiros, designadamente em 14 de dezembro de 2021, 8 de março de 2022, 14 de junho de 2022, 26 de julho de 2022, 7 de fevereiro de 2023, 7 de março de 2023, 30 de maio de 2023, e considerando as alegações já evidenciadas, não se tendo em nada alterado a atuação deste município no que

aos transportes diz respeito, o voto do Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, é Contra". \_\_\_\_\_

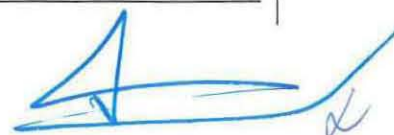
\_\_\_4.29 – \_\_\_\_\_ – **Solicita autorização para a realização de Tese Acústica no Teatro Diogo Bernardes – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização de tese acústica no Teatro Diogo Bernardes, a um aluno da Faculdade de Engenharia Civil da FEUP, no período compreendido entre os meses de fevereiro a junho de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_4.30 – **ÁGUAS DO ALTO MINHO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 23 de novembro de 2023.** Da Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: "o despacho é com base no artigo 18º do Regulamento, mas lá refere instituições sem fins lucrativos. A ADAM é uma empresa. Pelo facto de ser parceiro é motivo?". O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não existe necessidade de imputar um custo, que necessariamente vai ser imputado aos municípios. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 23 de novembro de 2023, de autorização de cedência do Espaço Panorâmico da Expolima a título gratuito, no dia 07 de dezembro de 2023, às Águas do Alto Minho. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS\_\_\_\_\_

\_\_\_5.1 – **CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E A EDL ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL Escola Desportiva Limiana, referente ao apoio à atividade desportiva regular 2022/2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "A atribuição deste 2.º subsídio desde o início deste ano civil remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição". \_\_\_\_\_

\_\_\_5.2 – **ORFEÃO LIMIANO – Atribuição de subsídio destinado a participar na aquisição de echarpes.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio ao Orfeão Limiano, no montante de 450€ (quatrocentos e cinquenta euros), destinado a participar a aquisição de echarpes. \_\_\_\_\_



\_\_\_ **5.3 – ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE DE PONTE DE LIMA – Atribuição de subsídio extraordinário.** Da Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “qual é o critério para a atribuição?; a distribuição é feita de forma equitativa?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que é atribuída uma comparticipação à Associação, sendo esta a responsável pela gestão e distribuição, partindo do pressuposto que o faz de forma equitativa e justa. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio extraordinário à Associação de Folclore de Ponte de Lima, no montante de 8.808,00€ (oito mil, oitocentos e oito euros). O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Reitera-se a necessidade de serem apresentados e tornados públicos os alegados critérios para a atribuição de subsídios às Associações. Reitera-se que a proposta apresentada e aprovada por unanimidade em 26 de junho de 2022, relativa à atribuição de subsídios ordinários às “associações culturais, desportivas, recreativas e sociais” carece da explicitação dos critérios que conduziram àqueles valores. Reitera-se que a proposta apresentada e aprovada por unanimidade em 6 de setembro de 2022, relativa à atribuição de subsídios ordinários às “associações” carece da explicitação dos critérios que conduziram àqueles valores. Reitera-se a necessidade de definir e divulgar os critérios para a atribuição de subsídios às IPSS, pois a proposta apresentada na reunião anterior, em 14 de novembro de 2023, relativa à atribuição de subsídios anuais às IPSS, também carece da explicitação dos critérios que conduziram àqueles valores apresentados.

Em suma, por uma questão de coerência e de responsabilidade face ao que sempre defendemos, reitera-se a necessidade da definição e divulgação de critérios para a atribuição de apoios às freguesias (aconteceu em 30 de maio de 2022), às associações desportivas (aconteceu em 17 de maio de 2023), às associações culturais e recreativas (ainda em falta) e a outras instituições humanitárias, como os bombeiros voluntários, as casas do povo e IPSS (também ainda em falta)”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(06) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não se registaram intervenções. \_

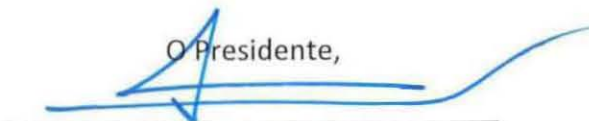
\_\_\_ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e cinco minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_



O Presidente,

A handwritten signature in blue ink is written over a solid horizontal line. The signature is stylized and appears to be a name, possibly starting with 'A'.

A Secretária,

Maria Sáfia Fernandes Velho de Castro Araújo



## Voto de Pesar pelo falecimento de

[Redacted Name]

O Município de Ponte de Lima manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento de [Redacted Name] funcionária no ativo do Município de Ponte de Lima.

[Redacted Name] desempenhava atualmente funções no Departamento de Obras e Urbanismo (DOU) da Câmara Municipal de Ponte de Lima, mas era funcionária da autarquia há 30 anos, tendo cumprido com zelo, empenho e profissionalismo a sua atividade profissional.

Fátima Mateus também serviu a freguesia de onde era natural, São Pedro d'Arcos, tendo sido presidente da Assembleia de Freguesia durante dois mandatos (2013-2017 e 2017-2021).

Assim, o Município de Ponte de Lima lamenta profundamente o falecimento de [Redacted Name] e apresenta um voto de pesar, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.

Ponte de Lima, 23 de novembro de 2023,

O Presidente da Câmara Municipal,

Vasco Ferraz, Eng.º

## Voto de Pesar pelo falecimento de

[REDACTED]

O Município de Ponte de Lima manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento do [REDACTED] natural de Grimancelos, Barcelos, e pároco em Ponte de Lima.

Ordenado sacerdote a 21 de setembro de 1963, [REDACTED] foi pároco nas comunidades de Boalhosa, Seara e Vitorino de Piães. Foi, ainda, professor e diretor na Oficina de S. José (Villa Moraes) e Capelão do Hospital Conde de Bertiandos.

O Município de Ponte de Lima lamenta profundamente o falecimento do [REDACTED] e apresenta um voto de pesar, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.

Ponte de Lima, 28 de novembro de 2023,

O Presidente da Câmara Municipal,



Vasco Ferraz, Eng.º



## Voto de Louvor

██████████ atleta limiano da Escola Desportiva Limiana (EDL), conquistou duas medalhas de ouro no Campeonato Nacional de Inverno de Natação Adaptada, prova que decorreu no Complexo de Piscinas de Rio Maior no dia 25 de novembro.

O jovem atleta de Ponte de Lima conquistou a medalha de ouro na prova de 200m Estilos na Classe SM9 Seniores e nos 100m Livres, Classe S9 Seniores, sagrando-se, assim, campeão nacional nestas duas categorias.

O Município de Ponte de Lima felicita ██████████ pela prestação no Campeonato Nacional de Inverno de Natação Adaptada e apresenta um voto de louvor pelos dois títulos de campeão nacional obtidos.

Ponte de Lima, 28 de novembro de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

## Voto de Louvor

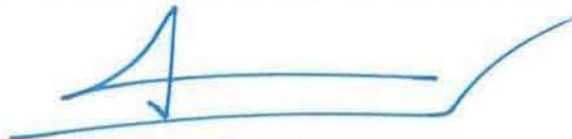
O violinista limiano [REDACTED] participou no álbum "Canto a la Imaginación" da cantora catalã [REDACTED], que recentemente ganhou o Grammy Latino de "Best Engineered Album".

Natural de Ponte de Lima, o violinista [REDACTED] tem se destacado internacionalmente e para este álbum escreveu e gravou um arranjo de cordas para a canção "Yakari".

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um voto de louvor a [REDACTED] pela prestação e participação neste álbum vencedor de um Grammy Latino.

Ponte de Lima, 28 de novembro de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

## REQUERIMENTO

---

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Digníssimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, vem, por este meio, no âmbito da atribuição de subsídios por parte do município, requerer a V. Exa. o seguinte:

1. Explicitação dos critérios para a atribuição de subsídios às associações culturais e recreativas;
2. Explicitação dos critérios para a atribuição de subsídios às IPSS.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 28 de novembro de 2023

O Vereador requerente,



---

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

[jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt](mailto:jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt) OU [vieiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:vieiradearaujo.josenuno@gmail.com)

## REQUERIMENTO

---

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Dignissimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, vem, por este meio, requerer informação sobre as propostas das Juntas de Freguesia para as opções do plano 2024, à semelhança do que solicitamos no ano anterior, de modo a melhor podermos continuar a analisar o documento ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024, que entretanto foi disponibilizado.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 28 de novembro de 2023

O Vereador requerente,



---

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

[jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt](mailto:jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt) OU [vieiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:vieiradearaujo.josenuno@gmail.com)

## RIO LIMA

No dia 25jan2022 deixei a seguinte sugestão: gerir o processo com base no consenso e no diálogo, pedindo pareceres junto das entidades competentes e do próprio ministério, devendo ser envolvido o respetivo ministro e outros municípios, dados os pareceres desfavoráveis que têm sido emitidos.

No dia 8Ffev2022 apresentei uma proposta de recomendação, tendo como desígnio a preservação do Rio Lima, o lugar mais emblemático de Ponte de Lima, na defesa da nossa e das gerações futuras, não só por questões ambientais e de proteção do património, mas também estéticas, funcionais e educativas.

Resposta do Sr. Presidente à época:

"será elaborado um estudo das intervenções no rio Lima e só depois se poderá fazer a reunião recomendada, têm sido feitos muitos trabalhos no âmbito das margens, considerando que deveríamos repensar a forma de funcionamento do açude. Referiu ainda que em primeira instância iria reunir primeiro com as entidades individualmente, incluindo com as Infraestruturas de Portugal. Em relação à questão do estacionamento no areal a intenção é diminuir aos poucos" (cf. ata da reunião da CM de 08/ /02/2022).

Nessa referida reunião, também questionei sobre se estava previsto algum projeto junto ao rio Lima, na zona do campo do Triunfo, tendo o Sr. Presidente referido que "é uma questão que tem de ser estudada".

Questão:

Mas afinal, pode apresentar-nos o projeto para o Rio Lima?

Parte do que foi feito, isso já vimos, consta de uma proposta do ex-vereador do PSD, Manuel Barros, em junho de 2017, remetendo para a criação de uma Zona de proteção à ponte medieval: "que, a montante seja definida pela proibição de circulação e estacionamento no terreno da antiga feira de gado e a jusante igualmente na área de enquadramento com a Praça de Camões, numa faixa de 15 metros de cada lado".

---

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD



[jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt](mailto:jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt) OU [vieiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:vieiradearaujo.josenuno@gmail.com)



## RIO LIMA

Será que não têm estratégia para o Rio?

O senhor Presidente refere que tem um estudo para se fazer não se sabe bem o quê!

Num dia destes, revelou que o rio Lima vai deixar de ter ilhas!  
Num outro dia, revelou que vai haver uma intervenção no açude.  
Ou seja, ideias soltas.

Urge melhorar as condições e organizar o estacionamento.

Não tenho nenhum pejo em dizer que como está é uma verdadeira vergonha!

Já perguntou às entidades competentes o seu parecer sobre o estacionamento?

Já tentou junto das entidades competentes, saber até onde se pode ou até onde não se pode estacionar?

Por acaso está divulgado, para quem vem a Ponte de Lima, quantos lugares estão disponíveis no parque da Guia? E no parque da Alameda de S. João? E no parque da Expolima?

Por acaso, esses parques estão devidamente identificados para quem vem à vila e estão indicados quantos lugares disponíveis existem?

No nosso entendimento, a Câmara Municipal deve apresentar os estudos, de modo a poder gerir e obter um consenso alargado na comunidade local sobre o projeto a implementar.

Quero aproveitar este momento, para manifestar, desde já, a minha disponibilidade para integrar um grupo de trabalho, que tenha a colaboração do IPVC ou de outra entidade do ensino superior que entendam ser mais conveniente, para contribuir para uma solução de consenso alargado na comunidade local sobre o projeto a implementar. Realmente, esta é mais uma matéria de ação política em que, de facto, nunca houve vontade política pelo/s executivo/s CDS-PP de resolver.

Nós, PSD, revemo-nos num projeto integrador, com atividades de navegabilidade, culturais, de lazer e/ou lúdicas, com o regresso de praias de bandeira azul, com a requalificação da zona ribeirinha de Vitorino das Donas a Santa Cruz.

---

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD



[jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt](mailto:jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt) OU [vieiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:vieiradearaujo.josenuno@gmail.com)



## Declaração de Voto – Orçamento 2024 \_ Reunião de Câmara 28/11/2023

O documento aqui proposto pela maioria do CDS/PP para o Orçamento do ano de 2024 e que pretende refletir as linhas orientadoras e estratégias para o desenvolvimento do concelho, apresenta mesmo que em fase inicial de projeto de implementação (e já com alguns anos de atraso) medidas que o próprio movimento independente PLMT considerou de importância maior e figuraram desde a sua génese nos dois documentos de manifesto eleitoral apresentados aos Limianos em 2017 e 2021. Desta forma, e por também existirem algumas medidas que os próprios Vereadores eleitos do PLMT defenderam e reivindicaram ao longo dos primeiros dois anos deste mandato consideramos que fazer oposição é também fazer parte da solução e construir pontes o que nos parece estar claro quando se lê e analisa este documento. Ora vejamos,

- **Medidas de apoio à habitação:** consta neste documento a requalificação dos bairros de Freixo e Arcozelo via candidatura PRR, candidaturas ao 1º direito, ponte amiga e construção de loteamentos em freguesias urbanas a preços controlados; esta claramente uma das duas principais medidas anunciadas em 2021 pelo PLMT em primeira mão como medida de apoio ao flagelo da falta de habitação e em particular à descentralização do centro urbano, esse também um problema cada vez mais presente no concelho de Ponte de Lima. Aqui consideramos ainda que se poderia ir mais longe ao isentar o IMT na aquisição terrenos ou edifícios para requalificação nas freguesias com vista à construção ou aquisição de habitação própria para casais jovens;

- **Criação de mais oferta de creches no concelho:** O Município (e bem), tendo conseguido financiamento no âmbito do PRR, irá avançar em breve com as obras de adaptação para a criação de quatro novas creches no concelho, a Creche Municipal das Lagoas, a Creche Municipal da Gandra e também a Creche de Anais e Feitosa. Esta era uma das medidas que já constava em documentos de orçamento desde 2013 (!!), por isso era uma das áreas que sempre defendemos necessidade de investimento numa ótica de cada vez mais criar condições para mais famílias se estabelecerem no concelho, e também como apoio indireto à natalidade. Neste tópico da natalidade, consideramos que deveriam existir outras medidas de apoio indireto e direto que neste documento tal como em anteriores são exatamente as mesmas sem qualquer tipo de alteração ou inovação e criatividade para combater um dos principais problemas da próxima década que é o envelhecimento da população;

- **Medidas de apoio ao empreendedorismo e criação de um cluster com ambição de fixar empresas da área tecnológica, suportado em parcerias com as principais Universidades e Instituto Politécnicos da região;** Esta sim, uma área que está presente desde a origem do PLMT em 2017 e que apresentou como um dos projetos principais do seu manifesto eleitoral e que hoje neste documento é parcialmente (no mínimo!) transcrita: *“De forma a promover a ciência, inovação e produtividade para a retoma e*



*sustentabilidade futura das empresas, iremos criar as condições para o surgimento de um Centro Tecnológico e criação de Clusters de Base Tecnológica, alargando-se a abrangência e o conceito do Programa Terra Incubar.*” Neste tópico, vemos como ponto positivo este novo executivo tentar recuperar os largos anos de atraso, sendo na nossa opinião fundamental acelerar a fundo na concretização de projetos nestas áreas que de forma consequente permitirão a captação e fixação de talento e de juventude no nosso concelho;

**- Instalação de pequenos parques empresariais em freguesias como suporte ao crescimento das pequenas empresas Serralharias, Carpintarias, Centros Auto, entre outros;** Esta é uma necessidade que decorrente da análise e várias reuniões realizadas pelo PLMT em diferentes freguesias durante o mandato 2017-2021 verificamos que seria importante implementar. Por isso, foi uma das duas principais medidas do programa PLMT às eleições no ano de 2021, e que agora vê implementação (e bem!) com a criação de um primeiro parque de atividades económicas em Arcozelo; no entanto, aqui notamos que esta proposta (tal como a construção do “tão necessário” novo armazém municipal) já vinha presente no documento de orçamento de 2023 e que até ao momento não foi concretizada. Este ponto, faz-nos refletir que é importante avaliarmos a respetiva execução do Orçamento e não só as intenções do executivo que lá bem espelhadas; Ainda neste tópico de apoio ao fortalecimento e diversificação da atividade empresarial do concelho é com “bons olhos” que vemos que mais um dos projetos enunciados em 2017 pelo PLMT como prioridade que vai agora avançar e ser concretizado que é a requalificação do edifício do Mercado Municipal para um conceito de “Mercado da Vila” que apresente uma oferta de restauração diferenciada à existente no centro da vila e/ou possa promover também os nosso produtos endógenos.

#### **- Maior sensibilização ambiental e boas práticas no setor do ambiente.**

É com agrado que após dois anos de várias tentativas em sensibilizar este executivo para o tema do ambiente conseguimos ver mais atenção e até ação no que concerne à melhoria da eficiência da água na rega de espaços verdes que são propriedade do município e freguesias; realização de campanhas de sensibilização associadas à água e resíduos; a valorização do Rio Lima; a valorização paisagística das pedreiras e maior investimento na floresta e em serviços de ecossistema; e por fim, a implementação de medidas que visam a reestruturação do sistema de recolha de resíduos que foi apresentada em reunião de câmara e já constava inclusive no manifesto eleitoral do PLMT; também neste tópico reforçamos que é importante não ficarmos por intenções e realmente avançarmos no próximo ano com todas estas medidas com as quais nos identificamos e sempre defendemos a implementação com vista um concelho “mais verde”;

Mas infelizmente, nem tudo são “rosas” e neste documento consideramos que está ainda em falta muito pragmatismo e ideias concretas de como resolver alguns outros atuais problemas do concelho em particular o aumento da rede de saneamento, sendo muito vaga a informação relativa a este tópico em todo o documento; a problemática do PDM, um processo “parado” ou a “arrastar-se” e que tanto influencia a criação de oportunidades de habitação e captação e investimento na área empresarial. Como o demonstramos ao longo



deste ano de 2023, um ano pós-covid, com instabilidade nos mercados devido a duas guerras e uma crescente taxa de inflação, apareceram as naturais dificuldades para as famílias e empresas do concelho e por isto em particular fomos a favor de uma diminuição dos impostos em particular na diminuição para o índice mínimo do IMI e também à diminuição do imposto associado à derrama para empresas com volume de negócios superior a 150.000€. São sinais, que estão ao alcance do Município e para isso propusemos a ativação nos primeiros meses do ano de 2023 de um Fundo de Emergência Social, o qual vemos agora algumas medidas propostas neste orçamento como o aumento do valor comparticipado no âmbito do transporte escolar, assim como as tarifas sociais aqui agora apresentadas para famílias carenciadas junto da ADAM (apesar de termos defendido em apresentação da proposta em reunião de câmara a comparticipação às mesmas famílias carenciadas também na fatura da EDP ou oferta de vales alimentares e de limpeza e higiene para consumo no comércio tradicional às famílias mais carenciadas). São alguns exemplos que é possível fazer mais e melhor e em particular em propostas de âmbito social, que tem um baixo impacto num orçamento que ascende a 50 M€ mas que nesta fase de instabilidade é de capital importância e fazem a diferença para quem mais precisa que são as famílias mais carenciadas do concelho.

Desta forma, por considerarmos que é clara a intenção de evolução nas políticas e projetos que o PLMT desde a sua génese apresentou como estratégicos para o real desenvolvimento do concelho, e mais uma vez para sermos justos e com total sentido de responsabilidade para com os Limianos que nos elegeram, votaremos a FAVOR deste orçamento, sendo este um claro voto de confiança e também um compromisso de nossa parte na vigilância da execução desta proposta pelo executivo da maioria durante o ano de 2024.

28 de novembro de 2023,

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

---

Francisco Pereira

---

Zita Fernandes

## DECLARAÇÃO DE VOTO

---

### OT (4.25.) – “Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024”

Considerando que:

. Ao analisar o documento “Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024”, verifica-se que, de facto, as prioridades diferem daquelas que o PSD apresentou no seu programa eleitoral e na proposta que enviou em setembro de 2023 para o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

. Nós, PSD, ao longo deste mandato, temos apresentado propostas (num total de 20), recomendações (num total de 12), sendo que, volvidos cerca de dois anos, Todas foram rejeitadas pelos vereadores do CDS, que constituem a maioria absoluta no executivo municipal.

. Demos nota, na reunião de Câmara Municipal do dia 3 de outubro de 2023, do envio das Linhas Orientadoras para as opções do plano 2024, entretanto enviadas, salientando que, mais uma vez respondemos à chamada com sentido de responsabilidade, mas fomos totalmente, ignorados pela maioria.

. Considerando ainda algumas circunstâncias merecedoras de uma forte contestação em relação ao “Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024” apresentado, uma vez que:

1. Relativamente ao Saneamento, ou melhor, à ausência deste, o documento refere que se aguarda “agora pela oportunidade para a apresentação de novas candidaturas ao nível do NORTE2030” (p. 8), ou seja, mais uma vez se constata que esta necessidade básica não é uma política prioritária para este executivo.
2. Contrariamente ao previsto nos documentos apresentados nos anos anteriores, em que, relativamente ao PDM, estava registado que se previa a conclusão “do procedimento da revisão do Plano Diretor Municipal”, primeiro em 2022 e, depois, em 2023, eis que agora, comparando com do ano anterior, mantém a página (p. 56) e o seu conteúdo, ao dizer “é obrigatório a conclusão do procedimento da revisão do Plano Diretor Municipal”. Só mudou o ano, no do ano anterior pode ler-se “Em 2023” e agora lê-se “Em 2024”!
3. No que diz respeito à carta educativa, também não mudou a página nem o conteúdo: “Assume-se como o instrumento regulador e orientador para a definição das políticas e estratégias de desenvolvimento municipal na área da educação. No início do próximo ano, será concluído o respetivo processo de revisão”.
4. A taxa de IMI ainda não está no limite mínimo possível, pois surge com 0,32% para os prédios urbanos.

---

**José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo**

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

[jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt](mailto:jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt) OU [vieiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:vieiradearaujo.josenuno@gmail.com)

## DECLARAÇÃO DE VOTO

---

5. A Isenção de Derrama Municipal não é para todos, pois apenas diz respeito para as empresas com volume de negócios inferior a 150.000,00€.
6. A ausência de um Plano para a Transição Climática traçado pela Câmara Municipal, com objetivos e metas a atingir para tornar o concelho de Ponte de Lima um local sustentável, por nós referido na reunião de Câmara Municipal de 22 de março de 2022, constando apenas que no âmbito de um Plano Municipal de Ação Climática está prevista a "Colaboração no sentido da execução das atividades previstas no Plano Municipal de Ação Climática que vier a ser aprovado e que envolva a responsabilidade do Município e de possíveis parcerias previstas", ou seja, mais uma vez se constata que esta não é uma política prioritária para este executivo. Para que conste, no plano do ano anterior, contava o "apoio à Escola Superior Agrária no âmbito do procedimento para a elaboração de Plano que deverá estar concluído até agosto de 2023".

. Considerando também que o documento "Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024" ignorou por completo outros aspetos sugeridos pelo PSD, a saber:

1. Promover uma discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para elaborar critérios para a atribuição de subsídios, aumentando os seus montantes, de modo a promover a autonomia financeira das diversas instituições.
2. Contribuir para o reforço da autonomia financeira das Juntas de Freguesia nomeadamente através da transferência da totalidade das verbas acordadas no início de cada ano.
3. Proceder à criação de um gabinete de apoio à elaboração de projetos e candidaturas, no âmbito do PRR e do Portugal 2030.
4. Proceder a um levantamento exaustivo das artes e tradições que um pouco por todo o concelho se vão perdendo e desenvolver políticas capazes de inverter este processo de esquecimento coletivo em que a nossa sociedade se encontra mergulhada.

. Face à proposta agora apresentada, o voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

**CONTRA.**

Ponte de Lima, 28 de novembro de 2023  
O Vereador declarante,  
José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

---

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo  
O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD  
jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com